

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 E DESIGUALDADES ESTRUTURAIS

Gabriely Gomes Firmino

Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Católica de Quixadá (UniCatólica).

E-mail: ggaby7268@gmail.com

Iasmin Quelle Sousa Nobre

Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Católica de Quixadá (UniCatólica).

E-mail: iasminquellenobre@gmail.com

Anna Beatriz Prudencio Sobrinho

Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Católica de Quixadá (UniCatólica).

E-mail: annabeatrizprudencio@gmail.com

Pedro Rafael Malveira Deocleciano

Docente do Curso de Direito do Centro Universitário Católica de Quixadá (UniCatólica).

E-mail: pedrorafael@unicatolicaquixada.edu.br

O texto aborda a relação entre a Constituição Federal de 1988 e as desigualdades estruturais que persistem na sociedade brasileira, destacando a importância desse documento jurídico como garantidor de direitos fundamentais, incluindo a igualdade. Apesar de suas promessas, a Constituição enfrenta desafios significativos na efetivação desses direitos, devido a um contexto histórico marcado por injustiças sociais e exclusões. A Constituição Federal de 1988 é o principal documento jurídico do país, nele é assegurado as garantias constitucionais, como a igualdade. No entanto, mesmo com essas garantias legais, as desigualdades estruturais permanecem a modelar o espaço social. A relação entre a Constituição e essas desigualdades é uma temática urgente voltada ao direito e as ciências sociais. Na posição de documento mais relevantes em termos jurídicos que delinea os princípios e goza do poder de organizar a sociedade, a mesma oferece um potencial significativo para a propagação da justiça. No entanto, ela apresenta insuficiência para lidar com as disparidades históricas herdadas. Essas disparidades podem ser

manifestadas em diferentes formas – econômicas, raciais, associadas ao gênero e geográficas – são baseadas em contextos sociais e históricos complexos que impedem a efetuação de promessas contidas no texto constitucional. Explorar como a constituição brasileira está abordando desigualdades estruturais profundas e qual o papel das normas constitucionais na promoção da equidade do meio social. Foi utilizada para metodologia deste resumo sobre a Constituição Federal de 1988 e desigualdades estruturais, uma revisão da literatura, analisando obras acadêmicas, artigos, relatórios, a própria Constituição, documentos que discutem tanto a CF de 88 como as desigualdades, contando também com uma seleção de casos relevantes voltados ao tema, identificando exemplos concretos envolvendo a temática, como legislações específicas, decisões judiciais ou iniciativas governamentais. Essa assimetria social está interligada com o passado colonial do Brasil, que deixou marcas de exclusão, visíveis até a atualidade. A escravidão, que foi legalmente cessada em 1888, não foi acompanhada por políticas que integrassem os escravos libertos na sociedade com igualdade de condições. Isso perpetuou uma série de mecanismos que favorecem a manutenção das disparidades entre brancos e negros, ricos e pobres, homens e mulheres. As desigualdades estruturais no Brasil são cruzadas, elas se sobrepõem. A discriminação racial, de gênero e de classe, por exemplo, muitas vezes reforça a posição marginalizada de grupos específicos. Uma mulher negra de uma classe social baixa, por exemplo, enfrenta barreiras econômicas, mas também sexistas e racistas. A combinação dessas opressões múltiplas cria desvantagens ainda mais difíceis de enfrentar. Outro tópico importante é a desigualdade regional. No Brasil, há uma disparidade significativa entre o desenvolvimento das regiões Sul e Sudeste, em comparação com o Norte e o Nordeste. Essa desigualdade regional afeta o acesso a serviços básicos, como

saúde e educação, e perpetua a exclusão de grupos que vivem nessas áreas. Este estudo ressalta que a Constituição apresenta potencial para propagação da justiça social, porém a mesma precisa de uma evolução eficiente haja visto que no Brasil, essas desigualdades são reforçadas por um legado histórico impactante. Para que a CF cumpra seu papel de reduzir essas disparidades, é necessário reinterpretá-las e adotar políticas públicas que transformem os direitos garantidos no texto constitucional em realidade para todos. Pois fica claro que leis e ações governamentais, quando voltadas para a inclusão, podem superar os limites legais e ajudar a criar uma sociedade justa e equilibrada.

Palavras-chave: Desigualdades. Constituição. Direito.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, H. B. de. Sobre as desigualdades estruturais. *Jornal da USP*, 20 jan. 2023. Disponível em: <https://jornal.usp.br/?p=601751>. Acesso em: 20/10/2024.

LUCCA, M. A desigualdade social: uma análise sobre a perspectiva constitucional. *Migalhas de Peso*, 8 jun. 2022. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/367607/a-desigualdade-social-uma-analise-sobre-a-perspectiva-constitucional>. Acesso em: 20/10/2024.

A desigualdade estrutural do sistema de Justiça brasileiro. *Consultor Jurídico*, [data de publicação]. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/>. Acesso em: 20/10/2024.